



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SBRAFH 2014-2015

A Diretoria da SBRAFH, em conformidade com seu Estatuto vigente, determina os procedimentos para a eleição dos mandatos 2014-2015 da **Diretoria Nacional e Diretorias Regionais**, para o período de **abril de 2014 a março de 2016**, como segue:

- 1- No período de **07 a 14 de outubro de 2013** estarão abertas as inscrições das chapas candidatas às **Diretorias Nacional e Regionais**, conforme Seção VII – Do Processo Eleitoral do estatuto da SBRAFH vigente, disponível no seguinte endereço: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/estatuto2011.pdf>
- 2- Para criação de novas Regionais SBRAFH, deverá ser encaminhado, junto à chapa encaminhada à Comissão Eleitoral, uma carta à Diretoria Nacional com propostas de trabalho. Deverá ser observada a Seção IV – Das Regionais do estatuto da SBRAFH vigente, disponível no seguinte endereço: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/estatuto2011.pdf>.
- 3- Apenas os associados com anuidades em dia poderão se candidatar, ou seja, apenas candidatos sócios ativos da SBRAFH poderão se candidatar a quaisquer cargos em Diretorias Nacional ou Regionais.
- 4- As inscrições deverão ser feitas por meio de chapa, devendo constar os nomes completos dos sócios concorrentes e os respectivos cargos aos quais concorrerão, conforme Anexo 1 deste Edital.
- 5- A proposta de chapa deverá ser encaminhada por e-mail e pelo correio pelo Presidente, sendo que deverá assinar estar ciente de que obteve autorização prévia de cada sócio componente de sua chapa para participação. A proposta deve ser enviada por e-mail até às 23h59min do dia **11 de outubro de 2013**, para o seguinte endereço eletrônico: **congresso@sbrafh.org.br**. O candidato a presidente deverá encaminhar assinada a proposta de chapa, até o dia **14 de outubro de 2013**, para o endereço da sede da SBRAFH: Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 1855, 12º andar, Bairro Vila Mariana, CEP: 04101-000.
- 6- Apenas serão consideradas as chapas que forem postadas dentro dos respectivos prazos.
- 7- Cada chapa inscrita poderá indicar **1 (um) fiscal** para acompanhar a **apuração dos votos, que ocorrerá em 16/11/2013** durante o “Congresso de Farmácia Hospitalar: IX Brasileiro e II Sulamericano”, em São Paulo, no Centro de Convenções Frei Caneca,

situado no seguinte endereço: Rua Frei Canca, 569 – São Paulo, SP localizado no 5º andar do Shopping Frei Caneca.

- 8- A SBRAFH confirmará por e-mail, para o mesmo endereço que encaminhou a proposta, o recebimento da inscrição de candidatura. Caso não seja recebida a confirmação, favor entrar em contato com **Sra. Márcia**, pelo telefone: **(11) 5083-4297**.
- 9- As eleições serão realizadas **no dia 15 de novembro de 2013, das 09h00min às 16h00min, no Stand da SBRAFH**, durante o “Congresso de Farmácia Hospitalar: IX Brasileiro e II Sulamericano”, em São Paulo, no Centro de Convenções Frei Caneca, situado no seguinte endereço: Rua Frei Canca, 569 – São Paulo, SP localizado no 5º andar do Shopping Frei Caneca.
- 10- Terão direito a voto os associados ativos, com a anuidade em dia, que deverão se dirigir ao stand da SBRAFH para eleições por meio eletrônico.
- 11- A **Comissão Eleitoral** tem como Presidente Dr. Marco Aurélio Schramm Ribeiro e outros 2 (dois) membros, Dra. Eugenie Desirée Rabelo Néri e Dra. Helena Márcia de Oliveira Moraes Bernardino.
- 12- No caso de mais de uma chapa inscrita para a Diretoria, a cédula eleitoral eletrônica obedecerá à ordem de inscrição protocolada. Será considerada eleita a chapa que obtiver mais votos dentre as concorrentes, por número simples. Em caso de empate na eleição, será realizado novo turno **15 (quinze)** dias após a apuração do primeiro turno, por meio da internet, do qual participarão as duas chapas mais votadas.

São Paulo, 07 de outubro de 2013.



Dra. Helaine Carneiro Capucho
Presidente da SBRAFH

ANEXO 1

INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES SBRAFH 2014-2015					
Concorre à Diretoria		Nacional		Regional	
Se Regional:		BA - Bahia			RJ – Rio de Janeiro
		MG – Minas Gerais			SP – São Paulo
		PR - Paraná			Criar Regional
Cargo	Nome Completo			Estado	
Presidente					
Vice-Presidente					
Diretor Financeiro					
Vice-Diretor Financeiro					
Diretor Executivo					
Vice-Diretor Executivo					
Para Diretoria Nacional:					
Cargo	Nome Completo			Estado	
Membro do Conselho Fiscal					
Membro do Conselho Fiscal					
Membro do Conselho Fiscal					
Membro do Conselho Fiscal					

Ao submeter este formulário, declaro estar ciente:

- de todos os itens constantes do Edital de Convocação para Eleição da SBRAFH 2014-2015;
- do Estatuto Social da SBRAFH vigente, disponível no Site da SBRAFH e pelo endereço eletrônico: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/estatuto2011.pdf>;
- que ao propor criação de Regional, sei que esta criação será avaliada pela Diretoria Nacional da SBRAFH em exercício (Mandato 20132-2013);
- que, uma vez eleito, tomarei posse no 1º dia útil de abril do ano de 2014.

Cidade – Estado, dia do outubro de 2013

Assinatura

 Nome Completo do Candidato a Presidente
 Nº CRF-Estado